

[Handwritten signature]
 = DECRETO Nº.08/81, DE 08 DE ABRIL DE 1.981 =

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, regulamenta a Lei Municipal nº.05/81, de 30/03/1981;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) destinado à Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga- ACASO, como contribuição para as obras de construção de Unidade Hospitalar neste Município, obedecida a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 2.5 - Bem Estar Social

Função: 13 - Saúde e Saneamento

Programa: 75 - Saúde

Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária

Projeto: 1.11 - Construção de Unidade Hospitalar

Categoria Econômica: 4.3.3.2 - Contribuições para despesas de Capital
 . tal

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será totalmente coberto com recursos provenientes da anulação do ítem da dotação orçamentária, mencionado a seguir:

Unidade Orçamentária: 2.5 - Bem Estar Social

Função: 13 - Saúde e Saneamento

Programa: 75 - Saúde

Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária

Projeto: 1.11 - Construção de Unidade Hospitalar

Categoria Econômica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 8 de abril de 1.981

[Handwritten signature]
 = LONGINO DA CUNHA =
 -Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 8 de abril de 1.981.

[Handwritten signature]
 = Laura de Souza Lara =
 -Serviço de Administração-